

PORTARIA Nº. 123/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Kelly Regina Souza e Silva, matrícula 100770, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 31.03.2017 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 47524/2017.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 09 (nove) dias de férias compensatórias, sendo 05(cinco) dias em 06.02.2017 a 10.02.2017 e 04(quatro) dias no período de 13.02.2017 a 16.02.2017 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 46450/2017.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 00645, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 09.02.2017, 23.02.2017 a 24.02.2017 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 48354/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c09ad74e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar